DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

Angelo Gonçalves da Rocha Junior
Discente do Curso de Direito da Facudade Cathedral;
tibajyjunior@gmail.com

Fabiane Karine Silvério Ribeiro
Docente do curso de Direito da faculdade Cathedral, Pós Graduada, Mestre e Advogada,
fabianekarinesr@gmail.com

RESUMO: O artigo busca, bibliograficamente e com pesquisa legislativa, examinar etapas e fundamentos normativos da desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária, bem como apresentar considerações quanto a perspectiva histórico-evolutiva a partir da sequência de fatos tais como transição do nomadismo ao sedentarismo, produção de subsistência, feudalismo, influência do pós Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que culminaram na consolidação da propriedade privada como direito fundamental. Entretanto, também apresenta algumas críticas que são frequentemente tecidas pela sociedade à Reforma Agrária, assim como infere quanto a eventuais reflexos na instabilidade do sistema produtivo.

Palavras-Chave: Reforma agrária, função social, desapropriação, insegurança jurídica.

.